

Proc. 1589/23
Ver. J. Wayne



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera os incisos XIII, XIV e XV do §2º do art. 20 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 20

.....

§2º As Comissões Permanentes são:

...

...

XIII – Prevenção às drogas, com três membros; **(NR)**

XIV – Direitos da Criança e do Adolescente, com três membros; **(NR)**

XV – Legislação Participativa, com três membros; **(NR)**

Art. 2º O §1º do art. 21 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21

.....

§1º Nenhum Vereador ou Vereadora poderá pertencer a mais de **cinco** comissões permanentes.” **(NR)**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de OUTUBRO de 2023.


Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **ALLAN POMBO**
1º Secretário


Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário